



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 22/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2022.

Aprova Edital de concessão de cota de bolsas de Extensão Universitária e bolsas de Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.018615/2022-13,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital de concessão de cota de bolsas de Extensão Universitária (PIBEX), e bolsas de Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS), da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2022.

CLEVISION LUIZ GIACOBBO

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 09:44)

CLEVISION LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matrícula: 1603635

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 09:57)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Processo Associado: 23205.018615/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: **Decisão**, data de emissão: 12/08/2022 e o código de verificação: **6c7700343a**